PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024

CRIA VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam criadas, no Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, 01 (uma) vaga do cargo de provimento efetivo de Dentista ESF e 01 (uma) vaga de provimento efetivo de Técnico Superior - Assistente Social, ordenados por símbolo, nível de vencimento e atribuições constantes no Anexo Único da Lei Municipal n° 799/2005.

Art. 2º. Fica readequada a tabela constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 799/2005, revogando-se a existente.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/MG, 11 de Março de 2024.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR (5x0) cinco votos a zero
EM 11/03/24
PRESIDENTE

Elaine Auxiliadora Peres
Presidente

ANEXO I - CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO COM JORNADA SEMANAL E NÚMERO DE CARGOS.

CARGO	JORNADA SEMANAL (HORAS)	Nº DE CARGOS
Agente de Administração	40	14
Assistente de Administração I	40	12
Assistente de Administração II	40	08
Auditor Fiscal	30	01
Auxiliar de Administração	40	37
Auxiliar de Dentista	30	05
Auxiliar de Educação Infantil	40	30
Auxiliar de Enfermagem	30	03
Auxiliar de Laboratório	30	02
Auxiliar de Serviços	40	128
Carpinteiro	40	07
Cozinheira	40	13
Dentista ESF	40	02
Enfermeira ESF	30	01
Fiscal Ambiental	40	02
Fiscal de Obras	40	04
Fiscal Sanitário e Ambiental	40	01
Gari	40	40
Mecânico	40	02
Monitor de Creche	40	10
Monitor de Esporte	40	12
Monitor de Transporte Escolar	40	04
Motorista	40	30
Oficial de Administração I	40	17

Oficial de Administração II	40	14
Operador de Computador	40	02
Operador de Máquinas	40	07
Operário	40	30
Pedreiro	40	10
Pintor	40	03
Recepcionista	40	04
Secretária de Escola	40	10
Técnico de Enfermagem do Trabalho	30	01
Técnico Agrícola	30	02
Técnico de Enfermagem	30	15
Técnico de Meio Ambiente	30	01
Técnico de Radiologia	20	04
Técnico de Vigilância Sanitária	30	01
Técnico Superior - Advogado/Procurador Municipal	30	06
Técnico Superior - Agrônomo	30	01
Técnico Superior - Assistente Social	30	02
Técnico Superior - Bibliotecária	30	01
Técnico Superior - Bioquímico/Biomédico	30	02
Técnico Superior - Dentista	30	01
Técnico Superior - Dentista Pediátrico	30	01
Técnico Superior - Enfermeiro	30	12
Técnico Superior - Engenheiro	30	02
Técnico Superior - Farmacêutico	30	02
Técnico Superior - Fisioterapeuta	30	04
Técnico Superior - Fonoaudiólogo	30	03
Técnico Superior - Médico	30	01
Técnico Superior - Nutrição	30	02
Técnico Superior - Orientador de Projetos	30	01

Culturais		
Técnico Superior - Pedagoga	30	02
Técnico Superior - Procurador da Fazenda Municipal	30	01
Técnico Superior - Psicólogo	30	04
Técnico Superior - Veterinário	30	02
Telefonista	30	02
Terapeuta Ocupacional	30	01
Tratorista de Pneu	40	06
Topógrafo	40	01
Vigia/Guarda Patrimonial	40	30